



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



**SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA)**  
**14/11/2018 (QUARTA-FEIRA) - 9:00h**  
**PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 040/2018**

### **INFORMATIVO DE JULGAMENTO (\*)**

**CONS. ALISSON ARAÚJO (KENNEDY BARROS) QTDE. PROCESSOS – 04**  
**(quatro)**

#### PRESTAÇÕES DE CONTAS

##### **TC/005191/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2015)**

Interessado(s): Claudinê Matias Maia (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE GUARIBAS

Dados complementares: Processos Apensados:

TC/001704/2017 - Acompanhamento de decisão referente ao Acórdão nº 2.616/2016 (Processo TC/013091/2015 - Auditoria de obras e serviços de engenharia – P. M. de Guaribas, exercício de 2015). Responsável: Claudinê Matias Maia (Prefeito). Advogado: Leandro Cavalcante de Carvalho - OAB/PI nº 5.973 (sem procuração, pelo Sr. Claudinê Matias Maia).

TC/013091/2015 - Auditoria de obras e serviços de engenharia – P. M. de Guaribas, exercício de 2015). Responsável: Claudinê Matias Maia (Prefeito).

OBS: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 033 de 06/10/2016, Decisão nº 1.228/16 (peça 18), Acórdão nº 2.616/2016 publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 211, de 14/11/2016 (págs. 11/12).

OBS 1: Ressalta-se que em decorrência da Decisão Plenária nº 03/2016, o seguinte ente não foi objeto de amostra para análise: FMAS, conforme consta dos relatórios de fiscalização (peça 41), contraditório (peça 61) e parecer do MPC (peça 63).

**RESPONSÁVEL: CLAUDINÊ MATIAS MAIA – PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE GUARIBAS

**RESPONSÁVEL: VALDIR MATIAS MAIA - FUNDEB (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE GUARIBAS

**RESPONSÁVEL: ESMERALDO CORREIA DA SILVA - FMS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMS DE GUARIBAS

**RESPONSÁVEL: ONÉSIO CORREIA MAIA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE GUARIBAS

**Julgamento: Retirado de pauta com retorno ao gabinete do Relator.**

#### PRESTAÇÕES DE CONTAS

##### **TC/006039/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2017)**

Interessado(s): Francisco Guedes Alcoforado Filho (Presidente).

Unidade Gestora: FAPEPI - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



**RESPONSÁVEL: FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO - FAPEPI (PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: FAPEPI - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) e outro (peça 11, fls. 09).

**Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO - FAPEPI (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICOCIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ

**Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.**

### DENÚNCIA

**TC/003999/2017 DENÚNCIA CONTRA A P. M. DE PRATA DO PIAUI, EXERCÍCIO DE 2017.**

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Unidade Gestora: P. M. DE PRATA DO PIAUI

Objeto: Alega supostas irregularidades referente ao Estado de Calamidade Administrativa decretado pelo atual Prefeito o Sr. Wilhelm Barbosa Lima, por meio do Decreto de Emergência de nº 005/2017.

Dados complementares: Denunciado: Willhem Barbosa Lima (Prefeito).

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5456) (peça 25, fls. 02, pelo denunciante); Mirela Mendes Moura Guerra (OAB/PI nº 3.401) (peça 14, fls. 05, pelo denunciado).

**Julgamento: Retirado de pauta com retorno ao gabinete do Relator.**

### DENÚNCIA

**TC/017729/2017 DENÚNCIA CONTRA A P. M. DE SAO JOSE DO PEIXE, EXERCÍCIO DE 2017.**

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Unidade Gestora: P. M. DE SAO JOSE DO PEIXE

Objeto: Noticia supostas irregularidades como: nepotismo e pagamento indevido de salário ao beneficiário do nepotismo.

Dados complementares: Denunciado: Valdemar dos Santos Barros (Prefeito).

Advogado(s): Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes - OAB/PI nº 6.989 (peça 09, fls. 14, pelo denunciado).

**Julgamento: Retirado de pauta. Comporá pauta de julgamento do dia 26/11/2018.**



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



### PRESTAÇÕES DE CONTAS

#### **TC/005417/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2015)**

Interessado(s): Ozires Castro Silva (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Dados complementares: Processos Apensados: TC/004252/2015 - Representação contra a P. M. de Baixa Grande do Ribeiro - Exercício de 2015. Trata de Representação cumulada com pedido de medida cautelar inaudita altera pars, com o objetivo de ser determinada a imediata sustação dos pagamentos à empresa Norte Sul Alimentos Ltda. Representante: Ministério Público de Contas. Representados: Ozires Castro Silva (Prefeito), Flávio Henrique Rocha de Aguiar (Empresário) e a Empresa Norte Sul Alimentos Ltda. (Inscrita sob o CNPJ nº 03.586.001/0001-58). Advogados: Fabiano Pereira da Silva – OAB/PI nº 6115 (Procuração peça 15, fls 08- para Ozires Castro Silva), e Válber de Assunção Melo – OAB/PI nº 1934/89 (Peça 17, fls. 01/02 - para Flávio Henrique Rocha de Aguiar). OBS: Processo julgado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 040, de 04/11/2015, Decisão nº 532/15 (peça 22), Acórdão nº 2.349/2015 (peça 23), Diário Oficial Eletrônico do TCE- PI nº 233/15 (pág. 08) de 15/12/2015.

TC/017492/2015 - Inspeção resultante de denúncia que teria dado origem ao Termo de Comunicação de Irregularidade nº 35/15, noticiando irregularidades sobre a escolha do Escritório de Advocacia, na contratação de serviços técnicos e especializados de natureza singular, para a Prefeitura de Baixa Grande do Ribeiro – PI. Responsáveis: Ozires Castro Silva (Prefeitura) e Marilene de Andrade Tavares (Câmara). Advogados: Fabiano Pereira da Silva (OAB/PI nº 6.115) e outros (peça 08, fls. 58, pelo Sr. Ozires Castro Silva e Tiago José Feitosa de Sá - OAB/PI nº 5445 (Peça 09, fls.26, pela Sra Marilene de Andrade Tavares).

#### **RESPONSÁVEL: OZIRES CASTRO SILVA - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Advogado(s): Fernando Ferreira Correia Lima - OAB/PI nº 6466 (peça 78, fls. 02).

**Julgamento das Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas.**

**Julgamento das Contas de Gestão: SUSPENSO.**

#### **RESPONSÁVEL: MARIA ARLETE BOSON PINHEIRO DA SILVA - FUNDEB (GESTOR(A))** De: 05/01/18 à 31/12/18

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Advogado(s): Fernando Ferreira Correia Lima - OAB/PI nº 6466 (peça 78, fls. 02).

**Julgamento: SUSPENSO.**

#### **RESPONSÁVEL: VALÉRIA BOSON CASTRO - FMS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMS DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Advogado(s): Fernando Ferreira Correia Lima - OAB/PI nº 6466 (peça 78, fls. 02).

**Julgamento: SUSPENSO.**



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



**RESPONSÁVEL: RAIMUNDA DE SOUSA CARVALHO – FMAS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMS DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Advogado(s): Fernando Ferreira Correia Lima - OAB/PI nº 6466 (peça 78, fls. 02).

**Julgamento: SUSPENSO.**

**RESPONSÁVEL: MARILENE DE ANDRADE TAVARES – CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Advogado(s): José Martins Silva Júnior - OAB/PI 8.511 (peça 63, fls. 24).

**Julgamento: SUSPENSO.**

### PRESTAÇÕES DE CONTAS

#### **TC/002895/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2016)**

Interessado(s): Francisco Claudison de Brito Sousa (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE BARRA D ALCANTARA

**RESPONSÁVEL: FRANCISCO CLAUDISON DE BRITO SOUSA - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE BARRA D ALCANTARA

**Julgamento das Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas.**

**RESPONSÁVEL: ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO - PREFEITURA (ORDENADOR DE DESPESAS)**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE BARRA D ALCANTARA

Advogado(s): Marcos André Lima Ramos (OAB/PI nº 3.839) (peça 53, fls. 05).

**Julgamento das Contas de Gestão: Irregularidade, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: MARCOS JAZIEL DOS SANTOS – FUNDEB (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE BARRA D"ALCANTARA

Advogado(s): Marcos André Lima Ramos (OAB/PI nº 3.839) (peça 54, fls. 04).

**Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: JOSÉ WELLYTON BISPO DE CARVALHO – FMS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMS DE BARRA D"ALCANTARA

Advogado(s): Marcos André Lima Ramos (OAB/PI nº 3.839) (peça 55, fls. 04).

**Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: MARIA LÚCIA ALVES DA SILVA - FMAS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMAS DE BARRA D"ALCANTARA

Advogado(s): Marcos André Lima Ramos (OAB/PI nº 3.839) (peça 56, fls. 04).

**Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: POSSIDONIO DE SOUSA CARVALHO NETO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE BARRA D"ALCANTARA

**Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



### PRESTAÇÕES DE CONTAS

#### **TC/005141/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2015)**

Interessado(s): Galba Coelho Carmo (secretário).

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE TERESINA

**RESPONSÁVEL: GALBA COELHO CARMO – SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))**

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE TERESINA

Advogado(s): Lucas Mendes da Silva (OAB/PI nº 4.941) (peça 18, fls. 12).

**Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

### PRESTAÇÕES DE CONTAS

#### **TC/005219/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)**

Interessado(s): José de Sena Machado Filho (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE SAO JOSE DO DIVINO

Dados complementares: OBS: O FMAS não foi objeto de amostra para análise.

**RESPONSÁVEL: JOSÉ DE SENA MACHADO FILHO – PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO JOSE DO DIVINO

**Julgamento das Contas de Governo: Reprovação. Julgamento das Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: FRANCISCO MARCELO DE CARVALHO SOUSA - FUNDEB (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE SAO JOSE DO DIVINO

**Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: EDILENE DE JESUS SAMPAIO - FMS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMS DE SAO JOSE DO DIVINO

**Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: MARIA JOSÉ SANTOS MACHADO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SAO JOSE DO DIVINO

**Julgamento: Regularidade.**

|   |
|---|
| <b>CONS<sup>a</sup>. LILIAN MARTINS QTDE. PROCESSOS - 02 (dois)</b> |
|---|

### PRESTAÇÕES DE CONTAS

#### **TC/005415/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2015)**

Interessado(s): João Martins da Luz (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE PALMEIRA DO PIAUI

Dados complementares: Processos Apensados:



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



TC/014614/2015 - Denúncia contra a P. M. de Palmeira do Piauí, exercício de 2015, alegando inadimplência referente aos balancetes mensais do ano de 2015, que as prestações de contas não estavam sendo disponibilizadas à Câmara Municipal para controle da mesma. Denunciantes: Silvano Almeida dos Santos (presidente da Câmara Municipal de Palmeira do Piauí). Denunciado: João Martins da Luz (Prefeito), Advogados: Érico Malta Pacheco - OAB/PI nº 3.906 e outros (procuração à peça 06, fls. 03). **Procedência e arquivamento.**

TC/015886/2015 - Representação contra a P. M. de Palmeira do Piauí, exercício de 2015, relatando ausência de documentos que compõem a prestação de contas mensal. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: João Martins da Luz (Prefeito). **Procedência e arquivamento.**

OBS: Ressalta-se que o FMAS e UMS não foram objetos de amostra para análise.

### **RESPONSÁVEL: JOÃO MARTINS DA LUZ - PREFEITURA (PREFEITO (A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PALMEIRA DO PIAUI

Advogado(s): Érico Malta Pacheco - OAB/PI nº 3906 e outros (peça 53, fls. 03).

**Julgamento das Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas. Julgamento das Contas de Gestão: Irregularidade, com aplicação de multa e imputação de débito.**

### **RESPONSÁVEL: JOELSON PINHEIRO DE ALMEIDA – FUNDEB (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE PALMEIRA DO PIAUI

Advogado(s): Érico Malta Pacheco - OAB/PI nº 3906 e outros (peça 53, fls. 04).

**Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.**

### **RESPONSÁVEL: CIPRIANO ANTONIO DA LUZ NETO - FMS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMS DE PALMEIRA DO PIAUI

Advogado(s): Érico Malta Pacheco - OAB/PI nº 3906 e outros (peça 53, fls. 05).

**Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

### **RESPONSÁVEL: SILVANO ALMEIDA DOS SANTOS – CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE PALMEIRA DO PIAUI

**Julgamento: Irregularidade, com aplicação de multa e imputação de débito.**

## DENÚNCIA

### **TC/025817/2017 DENÚNCIA CONTRA A P. M. DE CURIMATA, EXERCÍCIO 2017**

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI

Unidade Gestora: P. M. DE CURIMATA

Objeto: Notícia supostas irregularidades na administração da Prefeitura Municipal do referido Ente.

Dados complementares: Processo Apensado:



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



TC/017850/2017 - Denúncia contra a P. M. de Curimatá, noticiando supostas irregularidades na administração deste ente, precisamente na pasta da Secretaria de Educação do Município - Exercício de 2017. Denunciante: Rubinadson Marques Bastos. Denunciados: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Junior (Prefeito) e Anubete Angelino Pereira (Sec. de Educação). Advogado: Márcio Pereira da Silva Rocha - OAB/PI nº 11.687 (procuração à peça 11, fls. 10), pelo Sr. Valdecir Rodrigues de Albuquerque Junior. Advogado(s): Bruna Bona Morais - OAB/PI nº 10.586 e outros. (procuração peça 11, fls. 17, pelo Sra. Anubete Angelino Pereira (denunciada).

**Julgamento: Retirado de pauta com pedido de vistas do Conselheiro Substituto Alisson Araújo.**

|  |
|--|
| <b>CONS. SUBST. ALISSON ARAÚJO QTDE. PROCESSOS - 03 (três)</b> |
|--|

### PRESTAÇÕES DE CONTAS

#### **TC/002991/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2016)**

Interessado(s): Manoel Luis Figueiredo Neto (Prefeito) e outro.

Unidade Gestora: P. M. DE LAGOINHA DO PIAUI

Dados complementares: Processo Apensado:

TC/018702/2016 - Denúncia contra a P M de Lagoinha do Piauí, noticiando recusa do gestor anterior em informações indispensáveis a uma efetiva transição governamental. Denunciante: Alcione Barbosa Viana (prefeita eleita). Denunciado: Manoel Luís Figueiredo Neto (Prefeito). Advogado: Everardo Oliveira Nunes Barros - OAB/PI 2789 (procuração à peça 06, fls. 06).

OBS: Retornam os autos para continuação do julgamento iniciado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 034 de 26/09/2018, conforme Decisão nº 488/18 (peça 68).

#### **RESPONSÁVEL: MANOEL LUÍS FIGUEIREDO NETO – PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE LAGOINHA DO PIAUI

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) (peça 44, fls. 07, contas de gestão; peça 48, fls. 10, contas de governo).

#### **RESPONSÁVEL: MANOEL LUÍS FIGUEIREDO NETO – FUNDEB (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMAS DE LAGOINHA DO PIAUI

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) (peça 49, fls. 06).

#### **RESPONSÁVEL: MANOEL LUÍS FIGUEIREDO NETO - FMS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMS DE LAGOINHA DO PIAUI

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) (peça 50, fls. 04).

#### **RESPONSÁVEL: MANOEL LUÍS FIGUEIREDO NETO – FMAS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMAS DE LAGOINHA DO PIAUI



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) (peça 51, fls. 04).

**RESPONSÁVEL: JORGE PEREIRA DE FIGUEREDO – CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE LAGOINHA DO PIAUI

**Julgamento: SUSPENSO para colher voto do Conselheiro Substituto Jackson Veras.**

### REPRESENTAÇÃO

**TC/003753/2017 REPRESENTAÇÃO CONTRA A P. M. DE SOCORRO DO PIAUI, EXERCÍCIO DE 2017.**

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Unidade Gestora: P. M. DE SOCORRO DO PIAUI

Objeto: Notícia supostas irregularidades na contratação da empresa Higienizar Distribuidora, visando o fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar do Município de Socorro do Piauí, no montante de R\$ 240.834,30.

Dados complementares: Processo Apensado:

TC/016135/2017 - Representação acerca de suposta irregularidade no cadastramento do Pregão Presencial nº 003/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar do Município de Socorro do Piauí. Representante: Luis Gonzaga de Araújo Filho. Representado: José Coelho Filho (Prefeito) Wilson Cordeiro de Araújo Neto (Pregoeiro e responsável pelas informações ao Sistema Licitações Web).

Representados: José Coelho Filho (Prefeito) e Wilson Cordeiro de Araújo Neto (Pregoeiro) e Natanael Rodrigues de Araújo (Representante da Rodrigues & Rodrigues Higienizar Ltda.).

Advogado(s): Alexandre Veloso dos Passos (OAB/PI nº 2.885) (peça 21, fls. 26, pelo representado); Wilson Cordeiro de Araújo Neto - OAB-PI nº 8.865 (postulando em causa própria, representado); Agrimar Rodrigues de Araújo (OAB/PI nº 2.355) e outros (peça 33, fls. 07, pelo representado Representante da Rodrigues & Rodrigues Higienizar Ltda.).

**Julgamento: Retirado de pauta. Comporá pauta de julgamento do dia 26/11/2018.**

### PRESTAÇÕES DE CONTAS

**TC/003102/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2016)**

Interessado(s): Benjamim Valente Filho (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE TAMBORIL

Dados complementares: Processo Apensado:

TC/018987/2016 - Inspeção Concomitante - Exercício de 2016, realizada por esta Corte, ocasião em que se constatou falhas/irregularidades na gestão do Executivo municipal, bem como na Câmara Municipal. Responsáveis:





# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



Benjamim Valente Filho (Prefeito) e Firmino de Sousa Aguiar (vereador - Presidente da Câmara).

TC/020748/2016 (processo apensado ao TC/018987/2016) - Inspeção Concomitante - Exercício de 2016, realizada por esta Corte, ocasião em que se constatou falhas/irregularidades na gestão do Executivo municipal, bem como na Câmara Municipal.

Responsáveis: Benjamim Valente Filho (Prefeito) e Firmino de Sousa Aguiar (vereador - Presidente da Câmara).

**RESPONSÁVEL: BENJAMIM VALENTE FILHO – PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE TAMBORIL

**Julgamento das Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas. Julgamento das Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: IDES RANGEL DE CARVALHO SOUSA – FUNDEB (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE TAMBORIL

**Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: MARCEL VALENTE DE SÁ - FMS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMS DE TAMBORIL

**Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: JOANA ALVES DE MENESES VALENTE – FMAS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMAS DE TAMBORIL

**Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: FIRMINO DE SOUSA AGUIAR – CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE TAMBORIL

**Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa e imputação de débito.**

|  |
|--|
| <b>TOTAL DE PROCESSOS – 13 (treze)</b> |
|--|

Secretaria da Segunda Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 14/11/2018.